Proc. nº 87/21
Rubrica



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 05/2020-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sra. RITA MARIA TRINDADE SANTOS ao cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 - Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JAKSON RICARDO REIGO GOMES, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. JAKSON RICARDO REIGO GOMES, brasileiro, casado, portador do RG nº 126473619990 SSP/MA e CPF nº 005.637.973-04, residente e domiciliado na MA-320, nº 58, Bairro: Vila Esperança, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 04/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior Prefeito Municipal CPF nº 334.616.513-20 Jakson Ricardo Reigo Gomes Secretário Municipal empossado CPF nº 005.637.973-04

Lucivaldo Martins da Silva Chefe de Gabinete CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 05/2021-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sra. RITA MARIA TRINDADE SANTOS ao cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR Prefeito Municipal

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Termo de compromisso e posse que presta a senhora RITA MARIA TRINDADE SANTOS, para a investidura no cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. RITA MARIA TRINDADE SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 6, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeada por ato do Ché de Janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior Prefeito Municipal CPF nº 334.616.513-20 Rita Maria Trindade Santos Secretária Municipal empossada CPF nº 303.452.863-91

Lucivaldo Martins da Silva Chefe de Gabinete CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria № 06/2021-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESXA no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENIDA ELIAS HAICKEL, 11, CENTRO - CEP: 65370-000 - PINDARÉ-MIRIM - MA - CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 61
Proc. nº 87/2/
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PORTARIA Nº 0179/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão seja Presencial ou Eletrônico.

Art. 2° - Designar os servidores: ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34 e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3°, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

MIKO (GOUS BIRMA LUM)

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 01/03/2021, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000 CNPJ: 06.189.344/0001-77



# Diário Oficial



#### MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 1055 :: Segunda, 01 de Março de 2021 :: Página 1 de 4

#### SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 178/2021	1
PORTARIA Nº 179/2021	1
RESENHAS DA HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DA ATA	3

PORTARIA Nº 178/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar HERBERT MARTINELE DOS SANTOS BARROS SILVA, portador do CPF. 053.005.613-55, ocupante do cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal do Município de Pindaré Mirim-MA.ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se, registra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 0179/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.RESOLVE;Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF º 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão seja Presencial ou Eletrônico. Art. 2º - Designar os servidores: ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34 e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2021.ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

A Comissão de Licitação, torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação DL nº 13/2021. PROC. ADM. 38/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, para contratar com a empresa IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.196.072/0001-3, objetivando a Contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ac534f6a20eead812d4ea16c442889dfb4041346

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

